



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE**  
**CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL**

**Portaria 08/2021 – GP**

**de 01 de fevereiro de 2021**

**Nomeia servidor nos termos do § 1 do art. 51 da Lei nº 8.666/93, para atender processos de contratação na modalidade convite e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Senador La Rocque – MA no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 do regimento interno, e;

CONSIDERANDO, o permissivo legal disposto no § 1º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que nas pequenas unidades administrativas e na falta de pessoal disponível, em caráter excepcional e só em convite, a comissão pode ser substituída por servidor designado para esse fim.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear servidora para Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador La Rocque, na forma que segue:

Presidente: Larissa Gonçalves Farias

Art. 2º - Fica o mesma servidora, responsável para inserir os processos de contratação no sistema SACOP/TCE/MA;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se - Registre –se e Cumpra –se

  
\_\_\_\_\_  
**Everaldo Pereira de Souza**  
Presidente

C  
â  
m  
ar  
a  
M  
u  
ni  
ci  
p